Resolução nº : 31/2003
Protocolo nº : 423975/02
Origem : COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA